



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**



**TERMO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 23/2017**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cumaru, s/n - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr(a). SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na RUA 21 DE ABRIL, Nº s/n, NOVO HORIZONTE III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2019 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Unid | Quant. | Ind. % | Vlr Unit. | Vlr Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2019 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás | M    | 12.00  | 0,0    | 5.000,00  | 60.000,00 |

**VALOR TOTAL 60.000,00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 0412213152.146000 – Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3390350000 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso 9080, no valor total de R\$ 60.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de dezembro de 2018 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 28 de dezembro de 2018.

  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33  
CONTRATANTE

  
GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA  
06.333.431/0001-56  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



